



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Aracoiaba

LEI Nº 34, DE 28 DE MAIO DE 1968.-

Cria uma pensão mensal para Da. MARCELINA PEREIRA DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, ESTADO DO CEARÁ, DECRETA: -

Artigo 1º) - Fica criada uma pensão mensal de ~~R\$~~20,00 (VINTE CRUZADOS NOVOS), em favor de MARCELINA PEREIRA DOS SANTOS, viúva do servidor público municipal OSÉAS SARAIVA DE MOURA, que perdeu a vida no desempenho de suas funções.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, ESTADO DO CEARÁ, EM 28 DE MAIO DE 1968.

José Bonifácio Júnior
Vereador - Presidente da Câmara -

José Adalberto de Oliveira - Secretário
Vereador - Secretário da Câmara -